



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO 183/2023**

- A empresa \*\*\*\*\* encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

OBJETO Contratação de empresa para Geração de Energia Fotovoltaica: Fornecimento e instalação de kits de energia fotovoltaica. 1.998,15 kWp. Essa potência será fracionada em 24 locais de microgeração com potência máxima c.a de 75kW. (inversores, placas fotovoltaicas, assim como cabos e demais dispositivos para ligação com o sistema elétrico) Construção de abrigos para inversores conforme projetos, assim como demais instalações necessárias. Elaboração e aprovação de projetos nas concessionárias Entrega do sistema em pleno funcionamento, com possibilidade de acompanhamento real e remoto da geração e eficiência do sistema Indicador Com área de Intervenção de 7.300,00 m<sup>2</sup>, 24,00 unidades de equipamentos públicos. Recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 4393/2022, celebrado entre a Agência Fomento Paraná S.A e o Município de Pato Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU Carta-proposta de Preços (Modelo n.º 07) Pág 30 Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser 08)°preenchida conforme (Modelo n.º 09) (incluir nº CREA)Declaração de conhecimento de práticas proibidas (Anexo VI)°Cronograma Físico-Financeiro (Modelo n.

Analisando-se o referido Edital e documentos técnicos anexos, constatou-se a necessidade dos seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01) O Cronograma prevê o pagamento em cinco etapas. Desta forma: a) Caso haja a antecipação das etapas, os pagamentos poderão também ser antecipados?b) No cronograma, é previsto primeiramente a obtenção do parecer de acesso para depois iniciar-se as demais etapas, como projeto executivo, e execução das obras? c) Atualmente, tem-se notado algumas manifestações contrárias à interligação à rede de sistemas de médio e grande porte referente a UFVs por falta de estrutura das concessionárias para referida interligação. Nestes casos, algumas concessionárias tem se manifestado negando a referida interligação ou solicitando obras de rede de tamanha monta que, acabam por inviabilizar a implantação do referido projeto. Desta forma, caso haja manifestação da concessionária solicitando obras de melhoria ou reforço na rede da concessionária ou, inclusive na subestação, com contrapartida da acessante, estes custos serão suportados pela contratante?Caso haja negativa à interligação, as atividades até então executadas serão medidas e pagas pela Contratante? Neste caso, o contrato poderá ser extinto sem aplicação de qualquer sanção à contratada, por tratar-se de fato de terceiros e imprevisível? d) Já existe Parecer de Acesso do referido projeto?



Esclarecimento 02) No item 04.5, dia “O prazo de execução será contado a partir da data da assinatura do Contrato”. Desta forma, foi considerado no cronograma a solicitação do parecer de acesso? 6.2 Medição de Energia Elétrica O novo medidor (bidirecional), instalado na baixa tensão, deverá ser fixado à caixa de medição já existente. Será fornecido pela COPEL e cobrado do acessante a diferença de valor entre um

Esclarecimento 03) É apresentado no referico certame no anexo “Memoriais descritivos” composições dos equipamentos para cada unidade. Desta forma: a) Poderá a proponente ofertar composições, diferentes desde que atenda a potência máxima e mínima solicitada? b) Qual o oversizing utilizado máximo a ser usado no sistema? c) Poderá ser instalado inversor de 25KW com corrente de saída de 39,9 A?

Esclarecimento 03) No CMEI São Francisco, poderá ser instalado composição com dois inversores de 25KW e ou dois de 30KW ou apenas um de 60KW?

Esclarecimento 04) No Espaço Educativo São João pode é realmente necessário a utilização da composição, ou poderá ser utilizado um inversor de 75kW?

Esclarecimento 05) Por favor confirmar a localização da Escola Municipal São Luiz, no documento está Latitude: -26.0949262 Longitude: -52.6474335, em pesquisa a localização indicada abaixo:

Esclarecimento 06) Qual a localização exata da PISTA DE ATLETISMO, ao pesquisar a localização, o local é o endereço abaixo, sendo assim não há como identificar a área de telhado correta para instalação. Desta forma, poderia indicar a localização correta ou apontar o local na imagem?

Esclarecimento 07) Onde a demanda permite, pode ser instalado potência de inversor maior do que a composição indicada, por exemplo no CMEI Eliza Padovan Alvorada, poderá ser instalado dois inversores de 30KW ou um inversor de 60KW?

Esclarecimento 08) No memorial de casa usina diz sobre Medição de Energia Elétrica, que “O novo medidor (bidirecional) instalado, deverá ser fixado à caixa de medição já existente. Será fornecido pela COPEL e cobrado do acessante a diferença de valor entre um medidor convencional e um medidor bidirecional.”. Desta forma: a) Os custos citados da adequação de padrão de entrada citado, serão suportados pela contratante? b) Já foi feita atualização nos padrões de entrada?

Esclarecimento 09) Analizando as plantas de situações: a) No dep. Esp. Pista de Atletismo, CENTRO AQUÁTICO DE PATO BRANCO, ESC. OLAVO BILAC, Escola Rocha Pombo,



Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, não será necessária construção de abrigo, correto? b) Há mais algum local que não necessitará de abrigo? c) No CMEI São Francisco e no PARQUE DO SOM, não é apresentado local para abrigo de inversor, existe local para abrigo ou deverá ser considerado a construção em proposta? d) No CMEI São Francisco, consta 4 quadros e um QGBT. Esses quadros existem no local?

Esclarecimento 10) Poderá ser utilizado quadro de sobrepor?

Esclarecimento 11) Foi realizado estudo com objetivo de validar a capacidade dos telhados de receber as sobrecargas adicionais da usina?

Esclarecimento 12) Caso seja constatado e necessidade de reforço do telhado, reforma e ou troca de telhas, o custo será suportado pela contratante?

Esclarecimento 13) Nos memorial descritivo e anexos descreve usina instalada em telhado, porém a planilha de serviços, item 5.3.6 descreve um alambrado com seu respectivo custo. Desta forma: a) De que se trata esse item? b) Qual local se faz necessária a execução de alambrado? c) Qual as especificações? É necessário portão?

Esclarecimento 14) No ANEXO II , especificações técnicas diz no item 5.1. "Todos os inversores devem ser trifásicos e do tipo GRID-TIE, ou seja, projetados para operarem conectados à rede da concessionária local de energia elétrica na frequência de 60 Hz.". Porém no memorial descritivo é apresentado composições com inversores monofásicos. Desta forma: Quais orientações devem ser priorizadas?

Esclarecimento 15) Atualmente os inversores de 75 KW no mercado possui ruído maior que a faixa indicada de no máximo admitido de ruído de 55 dB(A). Desta forma, para onde foi considerado um inversor de 75KW, quais as referências de equipamento utilizado para estudo, que atenda as especificações técnicas indicadas?

Esclarecimento 16) Será obrigatório o uso de String box na CC e CA, mesmo que os inversores possuam as respectivas proteções?

Esclarecimento 17) O objeto inclui "Construção de abrigos para inversores conforme projetos, assim como demais instalações necessárias.". Desta forma: a) Quais outras instalações além do abrigo, foram consideradas para formação do preço de licitação?

Esclarecimento 18) Caso seja necessário obra de rede externa e ou interna, o custo será suportado pela contratante?



- A secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira:

Prezados, boa tarde

Respostas aos esclarecimentos do despacho 38

Esclarecimento 01)

1. O cronograma de pagamento serão executados dentro do cronograma da realização das etapas previstas.
2. O parecer de acesso é parte fundamental para continuidade das demais etapas.
3. Possíveis obras de estudo e reforço de rede solicitadas pela concessionária de energia elétrica serão encaminhadas para a contratante e analisadas a viabilidade para seu custeio mediante a viabilidade da implantação pelo município.
4. O parecer de acesso faz parte do processo para implantação dos sistemas em cada unidade e deverão ser solicitados pela contratada.

Esclarecimento 02)

Os prazos para solicitação de parecer, com data da solicitação e data do parecer pela concessionária, não fazem parte do cronograma.

Esclarecimento 03)

1. Seguir especificações de projeto.
2. Seguir especificações de projeto.
3. Especificações de projeto deverão ser atendidas.

Esclarecimento 03)

Seguir especificações de projeto

Esclarecimento 04)

Seguir especificações de projeto

Esclarecimento 05)

Coordenadas Latitude:-26.094994 Longitude:-52.646889

Esclarecimento 06)

Coordenadas Latitude:-26.231739 Longitude:-52.660443

Esclarecimento 07)

Seguir especificações de projeto

Esclarecimento 08)

1. Custos de adequação da rede externa e do medidor serão por conta do contratante.
2. Os padrões de entrada encontram-se ligados conforme data de solicitação de ligação de cada unidade.

Esclarecimento 09)

1. Unidades que necessitam construções de abrigo descritas conforme descrição em projeto.
2. Unidades que necessitam construções de abrigo descritas conforme descrição em projeto.
3. Considerando projeto local para abrigo é existente
4. Considerando projeto são quadros existentes.

Esclarecimento 10)



Especificações devem seguir a finalidade proposta em projeto.

Esclarecimento 11 e 12)

Detalhamento específico de estrutura de cobertura será executado conforme necessidade no local, caso reforço de estrutura seja necessário será executado pela administração direta.

Esclarecimento 13)

1. Trata-se do fechamento dos abrigos a se construir
2. Conforme descrição dos abrigos em projeto
3. Conforme descrição dos abrigos em projeto

Esclarecimento 14)

Descrição conforme cada unidade a ser instalada no memorial descritivo das unidades.

Esclarecimento 15)

Equipamentos instalados devem seguir especificações em projeto

Esclarecimento 16)

Seguir todas especificações de projeto

Esclarecimento 17)

Toda infraestrutura e serviço interno que seja necessário para instalação do sistema deverão ser considerado na composição de preços.

Esclarecimento 18)

Toda infraestrutura externa na rede Copel, caso seja necessária, será por conta do contratante.

—

**Peter Jones Denardi** / *Engenheiro Eletricista* /

*Diretor do Departamento de Iluminação Pública*

Pato Branco, 16 de novembro de 2023.

**Eduardo José Grezele**

**Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações**

**Portaria nº 553/2023**